



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 102/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros-PSICOPEDAGOGO 20H.**

CONTRATADO: **IARA APARECIDA MENDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

CNPJ: **51.509.343/0001-17**

ENDEREÇO: **Rua 01 29 Vila Serrana III Bairro Zabelê, no município de Vitória da Conquista/BA CEP 45.078-112**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **12/05/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 12 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros. - PSICOPEDAGOGO 20H, a pessoa IARA APARECIDA MENDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 51.509.343/0001-17, com sede na Rua 01 29 Vila Serrana III Bairro Zabelê, no município de Vitória da Conquista/BA CEP 45.078-112.

A contratação tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$26.960,00(Vinte seis mil novecentos e sessenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 12 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 034/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros-PSICOPEDAGOGO 20H, a pessoa física IARA APARECIDA MENDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 51.509.343/0001-17, com sede na Rua 01 29 Vila Serrana III Bairro Zabelê, no município de Vitória da Conquista/BA CEP 45.078-112.

Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de atendimento à educação especial no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 26.960,00 (Vinte seis mil novecentos e sessenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 12 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal